



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[Email – vereadoraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br)

INDICAÇÃO

79/25

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo os seguintes serviços na Rua Luiz da Silva Résio entre a Rua Primavera e a Rodovia BR-487 (Estrada Boiadeira) e na Rua Luiz da Silva Résio entre a Rua Higienópolis e a Rodovia BR-487 (Estrada Boiadeira) , na Vila Cândida:

- instalação de faixa elevada para pedestres;
- demarcação na via da sinalização das faixas elevadas para pedestres;
- instalação de placas das faixas elevadas para pedestres;
- instalação de placas de controle de velocidade permitida da via.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição, está sendo apresentada atendendo a pedido do Presidente da Associação de Moradores da Vila Cândida e Jardim Indianópolis que





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[Email – vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br)

reclama da necessidade que se faz devido a instalação de controle eletrônico de velocidade que esta sendo instalado na rodovia Boiadeira e os “supostos” motoristas que para desviar do “radar” adentram a Rua Luiz da Silva Régio e vem desenvolvendo “alta velocidade” e conforme relatos de empresários estabelecidos neste trecho da via, tem testemunhado diversas possibilidades de atropelamento a pedestres que atravessam esta rua e por “proteção divina” não são atropelados.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2025.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
VEREADOR – PSD

